

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 028 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar os senhores **ANDERSON SCHWENDLER**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil e **GUIDO JACÓ STEFFENS**, Diretor do Departamento de Planejamento e Engenharia, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro do corrente, para participarem de treinamento visando a implantação de projetos de sinalização viária urbana junto ao DETRAN -PR.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias para cada Servidor, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** Os Servidores utilizarão o veículo oficial do Município como meio de transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JANEIRO DE 2020

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

